



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

PORTARIA Nº 130/72

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

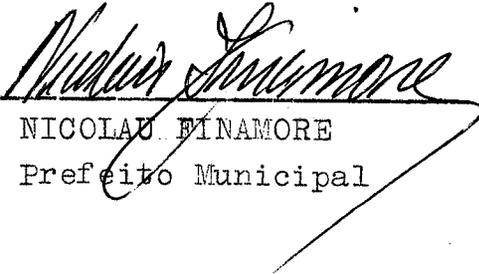
Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, relativas ao período de 01 de janeiro de 1.970 - a 31 de dezembro de 1.970, ao seguinte servidor, no período abaixo:-

ANTENOR BOLIVAR FIGUEIREDO DO PRADO

De 04 de setembro a 03 de outubro de 1.972

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE SETEMBRO DE 1972



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal